



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 971/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2566 Página 107 Ano: XI

Data: 21/07/2022

Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, conforme Resolução 789/2020 do CONTRAN.

FAVORECIDO: RIO BRANCO CURSOS
PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 34.263.499/0001-41

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais)

PRAZO: 20/07/2022 à 20/01/2023

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.122.0001.2.001.33.90.39.00.00 fonte 372

10.302.0001.2.002.33.90.39.00.00 fonte 372

10.302.0001.2007.3.3.90.39.00.00 fonte 357

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A COMISSÃO

Irati, 20 de julho de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível para Contratação de Pessoa Jurídica, para ministrar cursos especializados para os motoristas do Consórcio e das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, conforme Resolução 789/2020 do CONTRAN, com a Empresa: **RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.** - CNPJ: 34.263.499/0001-41, de Castro – PR, no valor de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais).

Irati, 20 de julho de 2022

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A768D12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 851/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 851/2022 de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 2549 – página, 143-144, de 28 de junho de 2022, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES PARCIAL A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:114EF412

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4E7D9A9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2022 PMI-
PROCESSO 135/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de impressora térmica para Vigilância em